



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Decreto n.º 2422/2013
de 22 de fevereiro de 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	Valor
142 – 10.304.0021.2062	4.4.90.00	05.300.45	50.000,00
143 – 10.301.0021.2054	4.4.90.00	05.300.02	60.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorreram com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	Valor
095 – 10.304.0021.2062	3.3.90.00	01.310.00	50.000,00
129 – 10.301.0021.2054	3.3.90.00	05.300.02	60.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Iguape-SP., 22 de fevereiro de 2013.


Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal